



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 432/2025

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 8º-A da Lei Ordinária Municipal n.º 3577/2010, que estabelece o direito do servidor contratado de gozar de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando os Processos de Afastamento do Trabalho n.ºs 0348 e 0349, que concluíram pelo deferimento dos pedidos;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **ALESSANDRA MARIA PEDRO FELICIANO**, matrícula 30723, ocupante do cargo de FAXINEIRO(A), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 05(cinco) dias, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO HENRIQUE DE
SOUZA:66224837600
Dados: 2025.07.17 08:24:35 -03'00'

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

